

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

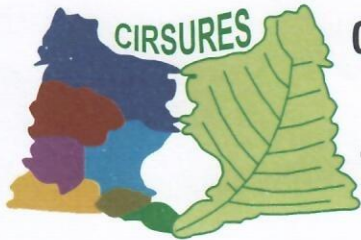
Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES de 2019

Aos 2 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14h, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafiolleti, localizada na Rodovia UR 06, s/n, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes os senhores **Luis Gustavo Cancellier**, presidente do CIRSURES e prefeito do município de Urussanga, **Jorge Luiz Koch**, vice-presidente do CIRSURES e prefeito do município de Orleans, **Ademir Magagnin**, prefeito do município de Cocal do Sul, **Agenor Coral**, prefeito do município de Morro da Fumaça, **Hélio Roberto Cesa**, prefeito do município de Siderópolis, e **Alexandre Feltrin Fernandes**, vice-prefeito de Siderópolis, **Valdir Fontanella**, prefeito do município de Lauro Müller, **Jaimir Comin**, prefeito do município de Treviso, **Thiago Maragno Biava**, Diretor do CIRSURES e engenheiro ambiental, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos, e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente do CIRSURES deu início aos trabalhos saudando os presentes. Em seguida foi passada a palavra ao Representante da empresa TR2, detentora da tecnologia de oxirredução, o qual teceu comentários acerca do funcionamento da tecnologia desenvolvida pela empresa. Na ocasião, foi reiterado o discurso já apresentado ao CIRSURES de que a empresa detém solução viável à diminuição da destinação de resíduos sólidos ao aterro sanitário, proporcionando o prolongamento da sua vida útil. Apresentou o plano de trabalho técnico da empresa bem como informou a estrutura física necessária para a implantação da atividade e instalação do maquinário. Ponderou que a instalação de 2 (dois) equipamentos de oxirredução seriam suficientes para atender a demanda de resíduos sólidos do CIRSURES, tendo em vista que cada um destes transforma 1 (uma) tonelada de lixo por hora. Esclareceu, ainda, que a máquina é entregue e instalada para funcionamento. Ademais, informou que o maquinário possui 10 (dez) anos de garantia, devendo, para tanto, ser realizado pacote mensal de manutenção. Na sequência, o Diretor pontuou que, no estado de Santa Catarina, é

Fone/Fax: 48 3465-0306 - cirsures@yahoo.com.br - www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

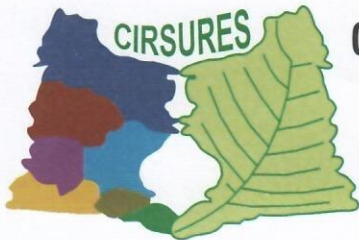
CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

necessária a realização do EIA/RIMA para eventual instalação do equipamento TR2, conforme consulta realizada ao IMA (documento apresentado aos presentes). Em seguida, o prefeito de Cocal do Sul apresentou a empresa MV Incorporação e Construção LTDA. – “gestão e sustentabilidade”, detentora de tecnologia de gaseificação em leito fluidizado, a qual transforma o resíduo em combustível. O Representante desta, por sua vez, informou que a referida tecnologia é capaz de transformar 300 (trezentas) toneladas por dia de resíduos sólidos, mediante a implantação de equipamento denominado “Minerador de Aterro Sanitário”. Dando-se sequência à pauta, o Diretor informou aos presentes sobre a atual situação do aterro sanitário e o tempo atual de vida útil, o qual está estimado em, aproximadamente, 12 (doze) meses sem fator de segurança e 8.6 (oito pontos seis) meses com fator de segurança. Afirmou, também, sobre necessidade de elaboração de EIA/RIMA para a construção do novo aterro sanitário e continuidade da disposição de resíduos sólidos no CIRSURES. Os Representantes municipais, diante das apresentações das empresas e explanação do Diretor do Consórcio, determinaram a realização de testes em busca da certificação da tecnologia mais adequada para o tratamento de resíduos sólidos e que esteja de acordo com a realidade do CIRSURES. Para realização desta certificação foi determinado o levantamento de orçamentos com profissionais especializados na análise de desempenho de equipamentos desta natureza. Além disso, ficou estabelecido que será acompanhada, na empresa TR2, por membros do Consórcio, a queima de uma carga de resíduos sólidos equivalente à destinada diariamente ao CIRSURES. Em seguida, o Diretor apresentou 5 (cinco) cenários possíveis para o futuro da destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos incluindo a construção de novo aterro sanitário, introdução de nova tecnologia em paralelo e os custos envolvidos. Pelos Representantes municipais e Diretor do Cirsures, aventou-se a possibilidade de, no futuro próximo, destinar-se parte dos resíduos ou a totalidade à empresa privada enquanto tramita o licenciamento ambiental de construção da área do novo aterro sanitário, como medida operacional paliativa, devido realização do EIA/RIMA, ter prazo superior a vida útil do aterro sanitário. Para tanto, definiu-se pela realização de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

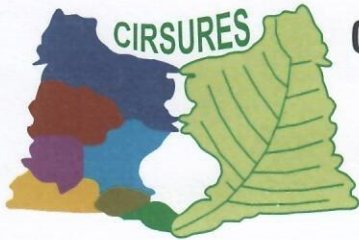
(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

reunião com o Ministério Público Federal, para tratar da liberação da área aonde vai ser construído o novo aterro sanitário, a reunião ficou de ser agenda pelo Presidente do Cirsures. Na sequência, o Presidente novamente tomou a palavra e passou a tratar do tema de assunção da competência de “recuperação das rodovias estaduais” pelo CIRSURES. Em colegiado, decidiram propor ao Estado receber eventuais investimentos por intermédio do CIRSURES para aplicá-los somente na área de atuação própria. Em seguida, o Assessor Jurídico do CIRSURES apresentou o novo Estatuto do Consórcio. Na ocasião, mencionou-se que foi incluído, nos seus objetivos e finalidades, a possibilidade de firmar convênio para assunção das responsabilidades pela manutenção e recuperação, manutenção rotineira e conservação da infraestrutura rodoviária urbana, rural e intermunicipal de sua área de atuação. Informou-se, também, que foi realizada a regularização de cargos e salários, bem como a previsão de novos cargos para eventual incremento nas atividades do CIRSURES. Cientificados os Representantes municipais sobre a inclusão do auxílio alimentação no conteúdo do Estatuto, foi determinada a sua retirada. Cientificados os Representantes municipais, pelo Assessor Jurídico, acerca do ofício recebido pela Auditoria Fiscal do Trabalho, no qual constou a necessidade de contratação de Aprendiz, foi decidido pelos gestores a não previsão do referido cargo, por ora. Quanto ao mais, foi aprovado por unanimidade o conteúdo do Estatuto apresentando, o qual foi repaginado e melhor detalhado para atender os anseios do Consórcio e empregados a ele vinculados. Tocante aos salários, os Representantes municipais solicitaram o encaminhamento da planilha correspondente para análise e subsequente resposta para inclusão no conteúdo do Estatuto. Por fim, passou-se aos assuntos gerais, oportunidade em que o Diretor informou que a liberação da jazida de argila está em fase final da liberação. Ademais, foram aprovadas Resoluções propostas. Esgotada a pauta, o Presidente retomou para si a palavra e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou ao Assessor Jurídico que lavrasse a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

Fone/Fax: 48-3465-0306 - cirsures@yahoo.com.br - www.cirsures.sc.gov.br


Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC


CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)


Luis Gustavo Cancellier
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Urussanga


Jorge Luiz Koch
Vice-presidente do CIRSURES
Prefeito de Orleans

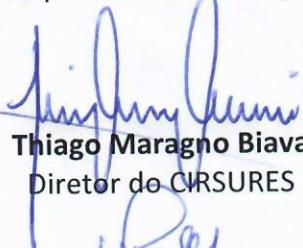

Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul

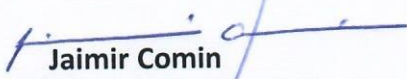

Hélio Roberto Cesa
Prefeito de Siderópolis

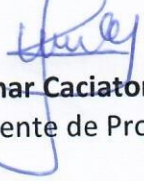

Valdir Fontanella
Prefeito de Lauro Müller


Alexandre Feltrin Fernandes
Vice-prefeito de Siderópolis


Agenor Coral
Prefeito de Morro da Fumaça


Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES


Jaimir Comin
Prefeito de Treviso

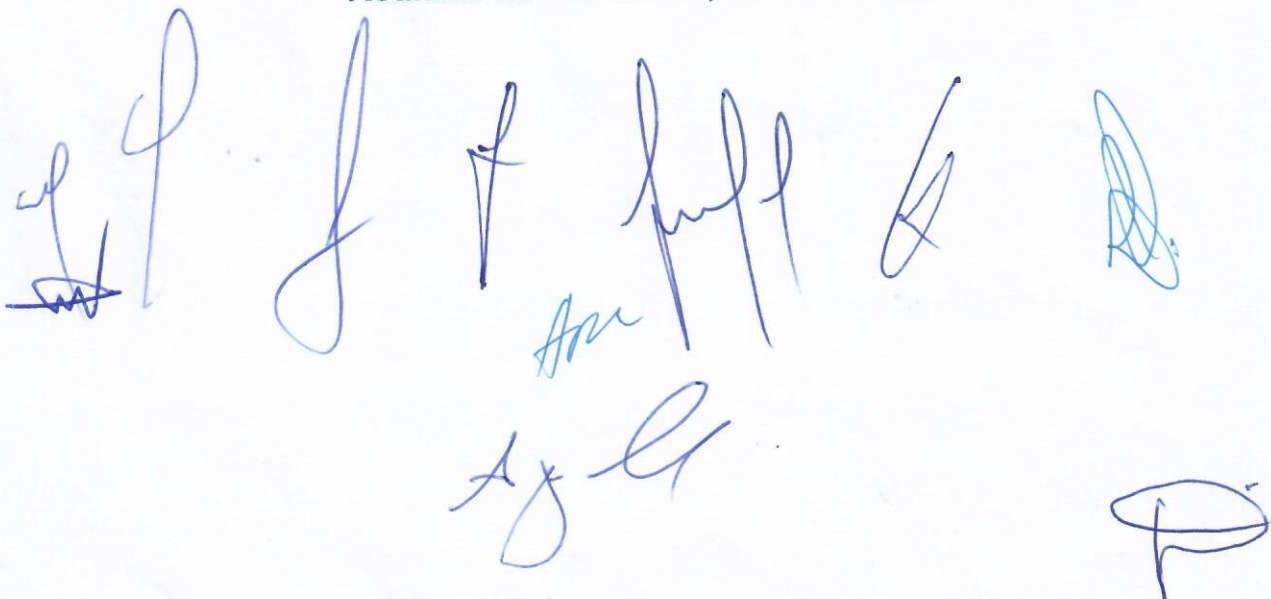

Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos


Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico

Roger Felipe Concer Souza
Assessor Jurídico CIRSURES
OAB/SC nº 53.702
070.049.459-60

PAUTA DA REUNIÃO 1ª EXTRAORDINÁRIA CIRSURES - 2019

1. Vida útil do aterro sanitário;
2. Construção do novo aterro sanitário / Nova tecnologia de tratamento dos resíduos sólidos;
3. Manutenção das estradas estaduais;
4. Apresentação e discussão do novo estatuto do consórcio;
5. Assuntos Gerais;
 - Fase final da liberação da jazida de argila;
 - Aprovação das resoluções;
 - Reunião MP – Santa Catarina, condicionantes ambientais;
 - Reunião MP – Federal, novo aterro.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and difficult to decipher. They are arranged in a loose horizontal line across the width of the page.

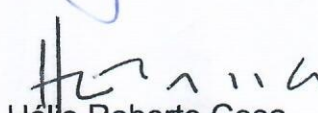
PROCURAÇÃO

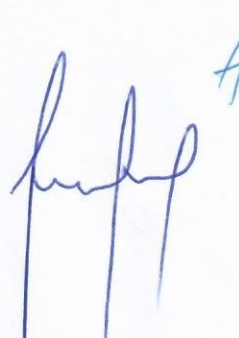
Outorgante: Hélio Roberto Cesa, brasileiro, solteiro, prefeito de Siderópolis, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 323 – Edifício Trento, apto 602 – Centro, no município de Siderópolis.

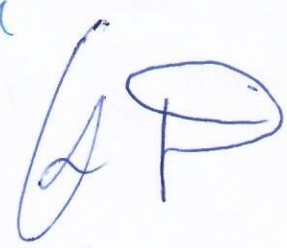
Outorgado: Alexandre Feltrin Fernandes, brasileiro, casado, vice-prefeito de Siderópolis, portador do CPF: 910332769-87 e RG: 3.019.716, com endereço na Rua Gastão Bica de Oliveira nº 101 – Centro, no município de Siderópolis.


Poderes: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, a participar da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRSURES), inclusive participar de todos os atos à referida assembléia, que será em data de 02 de julho de 2019, às 14h00min, na cidade de Urussanga, em conformidade com ofício recebido.

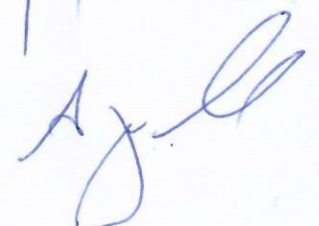
Siderópolis (SC), 01 de julho de 2019.

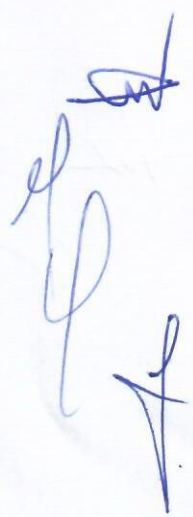

Hélio Roberto Cesa
Prefeito Municipal de Siderópolis

 ^{Ass}









5 - CENÁRIOS

1- Aterro Sanitário	Custo Final	R\$	4.800.000,00
Vida útil 8 anos			
Custo Aproximado = R\$ 4,8 milhões			
Prazo para LAO = 18 meses			

2- Aterro Sanitário + 1 TR2 (compra)	Custo Final	R\$	5.600.000,00
Vida útil = 4 anos			
Custo Aterro = 2,4 milhões			
TR2 Custo = R\$ 3,2 milhões			
Galpão (2000 m ²) + estruturas = 1,2 milhões			
Prazo para LAO = 18 meses			

3- 2 TR2 (compra)	Custo Final	R\$	7.600.000,00
TR2 Custo = R\$ 6,4 mi			
Galpão (2000 m ²) + estruturas = 1,2 milhões			
Prazo para LAO = 18 meses			

4- 2 TR2 (PPP)	Custo Anual	R\$	3.264.000,00
TR2 Custo = R\$ 6,4 milhões	Custo 20 anos	R\$	65.280.000,00
Prazo para LAO = 18 meses			
Acesso a energia, água e local de instalação			

5- RAC (ATERRO PRIVADO)	Custo Anual	R\$	3.468.000,00
Custo por tonelada = R\$ 170,00			
Custo Mensal = R\$ 272.000			
Custo Anual = R\$ 3.468.000,00			

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]